



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



ARQUIVADO
CAIXA 0883

PROCESSO Nº 2.891/82

1ª JCI-GOIANIA

RECLAMANTE: JOSÉ DIAS CORREIA

Endereço Rua 03-Qd.07-Lt.08-Vila Fabiana
Nesta

ADVOGADO :

Endereço

RECLAMADO:

Endereço CERNE- CONS. DE EMPRESAS DE RADIO
FUSÃO DE NOT. DO E. DE GOIÁS.
Rua 201 nº 430 - Vila Nova
Nesta

ADVOGADO :

Endereço

OBJETO

Reajuste Salarial

AUTUAÇÃO

Aos dezesete dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania
autuo a reclamação que segue, com quatro documentos.
Eu, _____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

19/01/83-às 12:55hs.

ACORDO=

27-01-83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.

sub nº 5.781 / 1982

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 1982 com-
pareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
o reclamante José Dias Correia,
nacionalidade Brasileira, profissão Encadernador,
estado civil Casado, residente à Rua 03, qd.07 lt. 08 - Vila
Fabiana - nesta, portador da CTPS nº 77.507,
série 643, que apresentou reclamação contra Governo do Estado de Goiás
- Cerne - Consórcio de Empresas de Radiofusão de N.do Estado, estabelecido
à, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 05 / 70.

Salário: Cr\$ 41.746,00

Opção : 01 / 05 / 70.

Forma de pagamento : Mensal

Saída : cor/turna.

Horário de trabalho: Das 7:30 às 11 e das 13 às 18hs

Que o reclamante não recebeu os reajustes salariais
dos meses de novembro e dezembro de 1980 e 1981, respectivamente; an-
te o exposto, pleiteia:

Reajuste salarial: meses de novembro

a dezembro de 1980 CR\$ 7.558,00

Meses de novembro a dezembro/81 ... CR\$ 18.116,00

Total CR\$ 25.674,00

Variação salarial do reclamante no período alegado:

De 01.05.80 a 30.10.80 - CR\$ 9.570,00

De 01.11.80 a 30.04.81 - CR\$ 13.349,00

De 01.05.81 a 30.10.81 - CR\$ 20.133,00

De 01.11.81 a 30.04.82 - CR\$ 29.191,00

OBS.: juntou 04 documentos.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na
forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim
assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

Jose' Otávio Corrêa

GX N

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 19 de dezembro de 19 82

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUIZ

REF

20 DEZ 1982

Goiânia — Goiás

TRIBUNAL
3.ª REGI

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
C E R N E	01	001	008	38	1 DE 1
FUNCIONÁRIO			ÓRGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JOSE DIAS CORREIA			407	0028622	DEZ / 81

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
C E R N E	01	001	008	36	1 DE 1
FUNCIONÁRIO			ÓRGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JOSE DIAS CORREIA			407	0028622	NOV / 81

— DESCRICÃO —	— PRAZO —	— FREQ/QT —	— VALOR —
VENC. CONTRATADO.....			20.133,00
SALARIO FAMILIA.....		6	960,00
		2	2.063,63

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAM

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
C E R N E	01	001	008	36	1 DE 1
FUNCIONÁRIO			ÓRGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JOSE DIAS CORREIA			407	0028622	JAN / 81

— DESCRICÃO —	— PRAZO —	— FREQ/QT —	— VALOR —
VENC. CONTRATADO.....			13.349,00
SALARIO FAMILIA.....		6	480,00
GRAT. ADICIONAL.....		2	1.368,27
GRAT.LUCAL INSALUBRE			959,00
DEV. IPASGO.....	01 DE 01		633,05
IPASGO.....			940,57
ASCB REEMBOLSO.....	10 DE 12		1.485,00
A.S.C.B.....			185,00

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
C E R N E	01	001	008	35	1 DE 1
FUNCIONÁRIO			ÓRGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JOSE DIAS CORREIA			407	0028622	DEZ / 80

— DESCRICÃO —	— PRAZO —	— FREQ/QT —	— VALOR —
VENC. CONTRATADO.....			9.570,00
SALARIO FAMILIA.....		6	480,00
GRAT. ADICIONAL.....		2	960,92
IPASGO.....			1.266,11
ASCB REEMBOLSO.....	09 DE 12		1.485,00
A.S.C.B.....			185,00
COBAL.....	01 DE 01		2.500,00
BOAVISTA SEGURO.....			64,00

Doc
04
04

MATRICULA IPASGO = 045261.1

BANCO	PROVENTOS	DESCONTOS
CAIXA ECON. DO ESTADO DE GOIAS	11.030,92	5.500,11
AGÊNCIA	NUM. DA CONTA	LÍQUIDO
VILA NOVA	9999999	5.530,81

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

NATAL - CONFRATERNIZACAO DA HUMANIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc. 2.891/82

INTIMAÇÃO Nº 7.674/82

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

JOSE DIAS CORREIA

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, na av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 12:55hs (doze e cinco horas do dia 19 (dezenove) do mês de janeiro para a audiência relativa à reclamação acima referida, ocasião em que V. Sa. deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia. Em anexo, cópia da reclamação.

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:19/1/83-Not.7.674/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº _____

Proc. 2.891/82

1ª JCJ

DESTINATÁRIO

GOV. EST. GO-CERNE-CONS. EMPR.RAD. NOT. GO.

ENDEREÇO

Rua 201 - Vila Nova

GOV. ES

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

Rua 201

REBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

1/12/82

Nesta

Eds Silva

14:15 ds

CERTIDÃO

que nesta data foi expedida a
fôncia supra através do registro

de 19 de 1982

Diretor de Secretaria

de dezembro de 1982



LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
1ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Proc. n. 2.891/82 - 1ª JCJ/Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 2.891 / 82

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 83,
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho
, presentes os srs. Daniel Viana

Vogal representante dos empregadores e Manoel Guimarães da Silva
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por José Dias Correia

contra CERNE
relativa a reajuste salarial.

no valor de Cr\$ 25.674,00.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com, digo, o recdo. '
representado pelo Sr. Sebastião Luiz Fleury que pediu a juntada de..
dois documentos, o que foi deferido.

A seguir, as partes chegaram à seguinte composição ami-
gável: o recdo. pagará ao, digo, o recdo. pagou ao recte., neste ato
por saldo do pedido, em dinheiro, a quantia de Cr\$20.000,00.

O recte. recebeu e deu quitação.

Custas, pelo recdo., no importe de Cr\$1.728,00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados
[Assinatura]
Marcella Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.
x Sebastião Luiz Fleury
x José Dias Correia



Para os efeitos do § 1º do art. 843/CLT, o advogado'
Sebastião Luiz Fleury -OAB nº 2067 -Seção de Goiás,-é o re-
presentante do CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO
ESTADO - CERNE, na audiência de Julgamento relativa à Reclamação Tra-
balhista impetrada em seu desfavor por José Dias Corrêa
, para a qual foi notificada através do Processo nº 2.891/82.

Francisco de Britto

SUPERINTENDENTE



Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado
Rua 201 N.º 430 - Vila Nova - Fones: 224-3711 - 224-3931 - 224-3899 - 224-3892
Goiânia - Goiás

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE, com sede na rua 201 nº 430, Vila Nova, em Goiânia, Goiás, através de seu Superintendente Sr. Francisco de Britto, brasileiro, casado, servidor público aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Bachareis GLEISSON GUIMARÃES TOLEDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SEÇÃO DE GOIÁS sob o nº 3979, EDUARDO ROSA BROWN, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB-SEÇÃO DE GOIÁS sob o nº 3.995 e SEBASTIÃO LUIZ FLEURY, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SEÇÃO DE GOIÁS sob o nº 2067, todos Procuradores Jurídicos deste Consórcio, para defenderem os interesses do outorgante na Reclamação Trabalhista impetrada em seu desfavor por José Dias Correa, podendo usar de todos os recursos legais, concordar, discordar, recorrer, nomear ou acatar acordos, assinar papeis, apresentar provas e documentos, requerendo estes de quem os detenha, contestar e inquirir testemunhas, dando por suspeita a quem parecer formular representações, queixas e contra-protestos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes.

Goiânia, 14 de janeiro de 1.983.

Testemunha Cândido de Oliveira
5.º Oficial de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhanga, a(s)
Assina(s) de _____

Por Análogo ao Exemplar Constantes do
Arquivo do Cartório.

Goiânia, 19 de 10

em TESTEMUNHO DA VERDADE.

Cartório do 5.º Oficial


Francisco de Britto.

SUPERINTENDENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 357/83

Em 20 / janeiro / 19 83

ASSUNTO: Vista do processo I JCJ 2.891/82

Recte. - JOSE DIAS CORREIA

Recdo. - CERNE CONSTR DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DE NOT do

ESTADO DE GOIAS
Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 1.728,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

GRACAS S. ASSIS
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Int. 357/83

CERNE CONS. DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DE NOTÍCIAS DO
ESTADO DE GOIAS
RUA 201 nº 430-V. Nova
NESTA

CERTIDÃO

Certidão que a fusão dos autos expedidos do
correspondência empro através do registro
Postal n.º 757.01/1983
Goiania, 21 de 01 de 19 83

Director de Secretaria

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a
requerimento da Reada
guias nº 1-6 para recolhimento de custas
e emolumentos ref. ao presente processo.
Goiânia, 25 de 01 de 19 83-3. Luis

Funcionário
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
o(s) documento(s) e rubricado(s).
Em 27 de 01 de 83-3-12

Diretor da Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

01567981/0001-16

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF -

CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIO-
DIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO

03 DATA DE VENCIMENTO

26.01.83

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

RUA 201 Nº. 430 VILA NOVA - CEP 74000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

GOIÂNIA - GO

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 83

3

4

5

6

2891/82

7

8

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Justiça do Trabalho.

JCJ - Goiânia

Recte. -

José Dias Correia

Recto. -

CERNE - Cons. de Empresas de Radiodi-
fusão e Notícias do Estado de Goiás

Guia

Exp. Data

25.01.83

Not. 1a. JCJ

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

20 CÓDIGO

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

TOTAL

21 VALOR - CR\$

24 VALOR - CR\$

27 VALOR - CR\$

29 VALOR - CR\$

1.728,00

1.728,00

AUTENTICAÇÃO

CEF 02 58 JAN 86

1.728,00 045J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 03 de 1.9 83-5-Feir

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e

Platon Teodoro de Aguiar Filho
Juiz de Trabalho - Substituto